

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** (“Companhia”) (B3: BHIA3), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 05 de junho, 12 de junho e 27 de junho de 2025, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foram aprovadas, em Assembleias Gerais de Debenturistas da 10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie com Garantia Real (“10ª Emissão”), todas as matérias submetidas à deliberação, relativas ao Plano de Transformação da Estrutura de Capital da Companhia, quais sejam:

- (a) a antecipação da janela de conversão das Debêntures da 2ª (segunda) série da Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, sendo a 1ª (Primeira) e a 3ª (Terceira) Séries Simples, Não Conversíveis em Ações e a 2ª (Segunda) Série Conversível em Ações, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, que foi aditada posteriormente (“Escritura da 10ª Emissão”), de forma a permitir que os titulares das Debêntures da 2ª Série possam converter suas respectivas Debêntures a partir de junho de 2025;
- (b) a postergação da data do primeiro pagamento de juros das Debêntures da 1ª Série da 10ª Emissão para novembro de 2027;
- (c) a alteração do cronograma de amortização das Debêntures da 1ª Série da 10ª Emissão, estabelecendo que o pagamento do saldo do valor de principal das Debêntures da 1ª Série ocorra da seguinte forma:

Parcela	Data de Amortização (Pré Reperfilamento)	% Amortizado (Pré Reperfilamento)	Data de Amortização (Pós Reperfilamento)	% Amortizado (Pós Reperfilamento)
1	28 de novembro de 2026	10,0000%	28 de novembro de 2026	-
2	28 de novembro de 2027	11,1111%	28 de novembro de 2027	20,0000%
3	28 de novembro de 2028	25,0000%	28 de novembro de 2028	25,0000%
4	28 de novembro de 2029	100,0000%	28 de novembro de 2029	100,0000%

- (d) autorização para que, durante um prazo de 12 (doze) meses contados da respectiva autorização, a Companhia possa realizar Eventos de Liquidez dentre os definidos na 10ª Escritura de Emissão sem que os recursos oriundos de tais Eventos de Liquidez tenham que ser destinados à amortização antecipada nos termos da referida escritura.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer desdobramentos, alterações ou atualizações relevantes a respeito das matérias tratadas por meio deste Fato Relevante.

Mais informações sobre as medidas e os efeitos do Plano de Transformação da Estrutura de Capital poderão ser consultados por meio do Fato Relevante de 05 de junho de 2025, disponível para acesso site de RI da Companhia e no link a seguir: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ce9bff9f-fb19-49b9-9588-c4c6b7052c9c/d830aae1-8a58-3f8b-0a2f-428d34bd8eb8?origin=1>.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Publicly-Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF No. 33.041.260/0652-90

MATERIAL FACT

GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Company") (B3: BHIA3), in continuity with the Material Facts disclosed on June 5, June 12 and June 27, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, at the General Meetings of Debenture Holders of the 10th (tenth) Issuance of Simple Debentures, of the Kind with Real Guarantee ("10th Issuance"), all matters submitted for deliberation related to the Company's Capital Structure Transformation Plan were approved, as follows:

(e) the acceleration of the conversion window of the Debentures of the 2nd (second) series of the Deed of the 10th (Tenth) Issuance of Simple Debentures, Secured by Collateral, into 3 (Three) Series, with the 1st (First) and the 3rd (Third) Series being Simple, Non-Convertible into Shares, and the 2nd (Second) Series being Convertible into Shares, for Public Distribution under the Automatic Registration Procedure, which was later amended ("Deed of the 10th Issuance"), in order to allow the holders of the 2nd Series Debentures to convert their respective Debentures as of June 2025;

(f) the postponement of the first interest payment date of the 1st Series Debentures of the 10th Issuance to November 2027;

(g) the amendment of the amortization schedule of the 1st Series Debentures of the 10th Issuance, establishing that the payment of the outstanding principal amount shall occur as follows:

<i>Portion</i>	<i>Amortization Date (Pre-Reprofiling)</i>	<i>Amortized % (Pre-Reprofiling)</i>	<i>Amortization Date (Post Reprofiling)</i>	<i>Amortized % (Post Reprofiling)</i>
1	November 28, 2026	10.0000%	November 28, 2026	-
2	November 28, 2027	11.1111%	November 28, 2027	20.0000%
3	November 28, 2028	25.0000%	November 28, 2028	25.0000%
4	November 28, 2029	100.0000%	November 28, 2029	100.0000%

(h) authorization for the Company, for a period of twelve (12) months from the date of such authorization, to carry out Liquidity Events, as defined in the Deed of the 10th Issuance, without the proceeds from such Liquidity Events being required to be used for early amortization pursuant to the terms of the aforementioned deed

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any relevant developments, changes or updates regarding the matters addressed by this Material Fact.

Further information on the measures and effects of the Capital Structure Transformation Plan can be found in the Material Fact dated June 5, 2025, available on the Company's Investor Relations website and at the following link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ce9bff9f-fb19-49b9-9588-c4c6b7052c9c/d830aae1-8a58-3f8b-0a2f-428d34bd8eb8?origin=1>.

São Paulo, June 30, 2025.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Vice President of Finance and Investor Relations Officer